



Memorando nº 107/2017.

Aparecida de Goiânia, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

PROCESSO nº: 002/2017
CONTRATO nº: 002/2017

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO N. 002/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, conforme termo de rescisão contratual n. 001/2017, firmado com a PRADO E FRANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE.

Fica determinado o término de vigência do contrato primitivo, dia 31/08/2017.

Aparecida de Goiânia, 04 de setembro de 2017.

MARCOS BUENO DE BRITO
Presidente da C.P.L.